

1.3.8. Processo nº 007154-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposto desconto indevido nos contracheques dos guardas civis do Município de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.9. Processo nº 000224-057/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Bagre/PA

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação a procedimentos licitatórios e contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Bagre para fornecimento de transporte escolar aos alunos das escolas municipais desta cidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP.

1.3.10. Processo nº 000018-940/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade - INMETRO/P

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar supostas irregularidades na atuação de fiscais do IMETRO/PA quando da fiscalização de posto de combustível localizado no município de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso IX, da CF/88, sendo desnecessária a intervenção do MP.

1.3.11. Processo nº 001353-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na execução de contratos firmados pela SESPA para o fornecimento de passagens aéreas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por não se vislumbrar no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/1992, que pudessem caracterizar dano ao erário, além do que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.3.12. Processo nº 005193-040/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Licitação de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 033/2019/PMC editado pela Prefeitura Municipal de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, em razão do comprovado desfazimento volitivo do ato administrativo em apreço.

1.3.13. Processo nº 000083-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fazenda Santana

Origem: 2º PJ de Castanhal

Assunto: Providências quanto ao descarte irregular de chorume residual da produção de farinha de osso na Fazenda Santana.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, tendo em vista que o dano ambiental não pôde ser constatado com segurança.

1.3.14. Processo nº 000111-200/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais, Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a responsabilidade do Poder Público Municipal, na utilização de prédio público municipal, destinado ao funcionamento da unidade de saúde do bairro do Atalaia, por parte do gestor de saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Resolução n.º 174/2017, visto que o Procedimento Administrativo instaurado é o instrumento adequado para acompanhar e fiscalizar política pública.

1.3.15. Processo nº 000095-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Estadual de Previdência

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho

Estadual de Previdência, especialmente, no que tange a gestão de recursos do FUNPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, uma vez que a fiscalização do TAC foi realizada de acordo com o art. 8º, da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP.

1.3.16. Processo nº 000710-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa no Processo Licitatório nº 9/2017- 005-PMNI, realizado pela Secretaria de Obras do município de Nova Ipixuna.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observado as formalidades legais.

1.3.17. Processo nº 000096-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Mônica do Socorro Neves de Almeida, Fabiano Perilo Carvalho Gomes

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar atos possivelmente praticados por servidores do DETRAN/PA, no Município de Altamira/PA, ensejadores, em tese, de atos de Improbidade Administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, por não se vislumbrar no caso em apreço, atos ímprobos imersos em culpa grave ou dolo, nos termos da Lei nº 8.429/1992, que pudessem caracterizar dano ao erário, além do que a pretensão sancionatória se esvaiu dada a incidência da prescrição.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.1. Processo nº 000284-151/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA

Requerido(s): Coordenadoria de Comunicação Social

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar o Acórdão nº 24.447/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios, que negou aprovação à prestação de contas da Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.2. Processo nº 000252-150/2014

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios - TCM

Requerido(s): Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade na contratação de servidores temporários. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.3. Processo nº 000030-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.4. Processo nº 000168-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades nos procedimentos licitatórios fundamentados no Relatório de Auditoria da AGE Nº 16/2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE 057/2006.

1.4.5. Processo nº 000008-150/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Internação Jovem-Adulto Masculino - CIJAM

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto ato de assédio moral a configurar ato de improbidade administrativa.